

Manual de Prazo para Integralização do Curso

Orientações práticas para acompanhar a trajetória
acadêmica e concluir o curso dentro do prazo

15 períodos

Prazo máximo de integralização

Correspondente a 7 anos e 6 meses

Material técnico-administrativo de orientação acadêmica

Elaboração: TATIANA CÁSSIA ROCHA

1ª edição | Sete Lagoas, agosto de 2026

PASSO A PASSO

01 | ENTENDA PRIMEIRO

O que é integralização curricular?

É o cumprimento de todos os componentes obrigatórios necessários para a conclusão do Curso de Engenharia de Alimentos.

3.745 h

Carga horária total
Prevista para o Curso de
Engenharia de Alimentos no PPC
2024.

6

Grupos de componentes
Todos precisam estar cumpridos
e registrados.

O QUE FAZ PARTE?

- | | |
|---|---|
| ☐ Disciplinas obrigatórias | ☐ Trabalho de Conclusão de Curso |
| ☐ Disciplinas optativas | ☐ Atividades Complementares |
| ☐ Estágio Obrigatório | ☐ Formação em Extensão |

Conclusão do curso

Cumprir apenas as disciplinas não é suficiente. Todos os componentes precisam estar concluídos e devidamente registrados no histórico acadêmico.

02 | PRAZOS

Quanto tempo o estudante tem?

O PPC 2024 apresenta os prazos de referência para integralização do curso.

5 anos

Prazo padrão
Correspondente a 10 períodos letivos.

7,5 anos

Prazo máximo
Correspondente a 15 períodos letivos.

Prazo mínimo no PPC

O PPC 2024 também apresenta 5 anos como prazo mínimo de integralização do curso.

COMO O PRAZO É CONTADO?**1****Início da contagem**

O prazo é contado a partir do ingresso do estudante no curso, considerando os períodos letivos transcorridos e as normas acadêmicas vigentes.

2**Períodos sem matrícula**

Períodos em que o estudante não realiza matrícula também podem ser considerados na contagem, salvo situações formalmente previstas, como suspensão do programa ou mobilidade acadêmica devidamente registrada.

3**A contagem não para automaticamente**

Deixar de cursar disciplinas não significa, necessariamente, que o prazo de integralização ficará interrompido.

03 | CARGA HORÁRIA

O que precisa ser concluído?

A soma de todos os componentes abaixo corresponde às 3.745 horas do curso no PPC 2024.

2.910 h Disciplinas obrigatórias	130 h Disciplinas optativas
100 h Atividades Complementares	375 h Formação em Extensão
200 h Estágio Obrigatório	30 h Trabalho de Conclusão de Curso

Total $2.910 + 130 + 100 + 375 + 200 + 30 = 3.745 \text{ horas}$

04 | ACOMPANHAMENTO

O que conferir no histórico acadêmico?

O estudante deve verificar regularmente se todas as cargas horárias e componentes estão corretamente registrados.

- | | |
|---|--|
| ☐ Disciplinas obrigatórias e optativas | ☐ Estágio Obrigatório |
| ☐ Atividades Complementares | ☐ Trabalho de Conclusão de Curso |
| ☐ Formação em Extensão | ☐ Equivalências ou aproveitamentos de estudos |

Não basta cursar

O cumprimento das disciplinas, sem o registro dos demais componentes, não é suficiente para a conclusão do curso.

ROTINA RECOMENDADA

1**Confira o histórico**

Verifique os registros ao longo do curso, e não apenas perto da formatura.

2**Identifique pendências**

Compare o que já foi cumprido com a matriz e os componentes previstos no PPC 2024.

3**Procure orientação**

Ao perceber ausência de registro ou risco de atraso, entre em contato com a Coordenadoria.

05 | PRÓXIMO DO LIMITE

O que fazer perto do prazo máximo?

Não aguarde o último período. Entre em contato com a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos o quanto antes.

1**Revise a trajetória**

Consulte o histórico e identifique todos os componentes curriculares que ainda faltam.

2**Faça uma previsão**

Estime quando conseguirá concluir as pendências e finalizar o curso.

3**Reúna a justificativa**

Caso alguma situação tenha prejudicado a trajetória acadêmica, descreva-a e reúna eventual documentação comprobatória.

4**Procure a Coordenadoria**

Envie a situação organizada para ceali@ufs.br. O caso será analisado conforme o histórico do estudante e as normas acadêmicas da UFSJ.

INFORME NO E-MAIL

- | | |
|--|---|
| ☐ Nome completo | ☐ Componentes que ainda faltam |
| ☐ Número de matrícula | ☐ Previsão para conclusão |
| ☐ Período de ingresso | ☐ Justificativa, quando houver |

06 | ATENÇÃO

Evite chegar ao prazo máximo

Organize a trajetória acadêmica com antecedência e procure orientação ao identificar dificuldades que possam impedir a conclusão do curso.

☐	Sei meu período de ingresso e quantos períodos letivos já transcorreram.
☐	Conferi as disciplinas obrigatórias e optativas no histórico.
☐	Conferi Atividades Complementares e Formação em Extensão.
☐	Conferi Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso.
☐	Verifiquei equivalências e aproveitamentos de estudos.
☐	Identifiquei tudo o que ainda falta para integralizar o curso.
☐	Fiz uma previsão realista para a conclusão das pendências.
☐	Procurarei a Coordenadoria antes do último período, se houver risco de atraso.

Risco de perda do vínculo

A ultrapassagem do prazo de integralização poderá ocasionar a perda do vínculo acadêmico, conforme as normas da Universidade. Eventual pedido de ampliação de prazo não possui deferimento automático.

ENVIE PARA

ceali@ufs.br

Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos

A análise de eventual pedido relacionado à ampliação do prazo dependerá da justificativa, da documentação comprobatória e da instância competente. Este manual tem caráter orientativo e foi elaborado com base nas informações do PPC 2024. Em caso de divergência ou atualização, prevalecem o PPC e os demais documentos institucionais vigentes.

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaração de autoria e elaboração

Documento destinado à validação institucional e à assinatura eletrônica do(a) Coordenador(a) do Curso no SIPAC.

MANUAL DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Declaro, para os devidos fins, que o material técnico-administrativo intitulado Manual de Prazo para Integralização do Curso foi elaborado, organizado e estruturado por TATIANA CÁSSIA ROCHA, servidora vinculada à Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O referido manual foi desenvolvido com a finalidade de sistematizar e tornar mais acessíveis aos estudantes as informações sobre a carga horária curricular, os componentes obrigatórios, a contagem do tempo de curso e os prazos para integralização do Curso de Engenharia de Alimentos.

A elaboração compreendeu pesquisa, seleção, redação, organização e estruturação didática das informações, com base no Projeto Pedagógico do Curso e nas orientações acadêmicas e institucionais aplicáveis.

O material possui finalidade institucional e visa contribuir para a orientação acadêmica dos estudantes e para a difusão do conhecimento sobre o planejamento e a conclusão do percurso formativo.

Finalidade da declaração

A presente declaração é emitida para fins de comprovação da autoria, elaboração e finalidade institucional do material técnico-administrativo acima identificado.

ASSINATURA ELETRÔNICA NO SIPAC

COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ



Emitido em 17/08/2026

RESUMO DE TRABALHO Nº 6/2026 - CEALI (12.49)

(Nº do Protocolo: 23122.025049/2026-31)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 13:57)

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO

CEALI (12.49)

Matrícula: ###428#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESUMO DE TRABALHO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **90d94e2504**